



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 34, DE 2 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a implantação de sentido único de direção na Alameda Emília Jannuzzi, no Bairro Santa Cruz”.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do trânsito na área central da cidade, de modo, a melhorar a fluidez e a segurança na circulação de veículos;

CONSIDERANDO os termos do processo VLC-020515/000163/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido sentido único de direção na **Alameda Emília Jannuzzi**, no Bairro Santa Cruz, no sentido descendo, com fluxo direcionado para a **Rua Francisco Medeiros**, ao lado da Igreja de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. O Departamento de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar ficará responsável pela implantação da sinalização vertical e horizontal necessária, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro e as normas do CONTRAN.

Art. 3º. Caberá a Guarda Municipal auxiliar na fiscalização de trânsito para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de março de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito